

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA DE MENTORIA PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE FARMACOCINÉTICA CLÍNICA

Nos termos do artigo 5º do Regulamento do Programa de Mentoria para apoio à implementação de Farmacocinética Clínica torna-se público que, por deliberação da Direção da Associação Portuguesa de Farmacêuticos Hospitalares (APFH), foi autorizada a abertura das candidaturas para preenchimento das seguintes vagas disponibilizadas pelas respetivas instituições Hospitalares e respetivos mentores:

- a) 1 vaga com apoio presencial de **19 a 23 de setembro de 2022**, Instituição: **CHULN, Hospital de Santa Maria**. Mentor: **Ana Paula Carrondo**;
- b) 1 vaga com apoio presencial de **3 a 7 de outubro de 2022**, Instituição: **CHULN, Hospital de Santa Maria**. Mentor: **Ana Paula Carrondo**;
- c) 1 vaga com apoio presencial de **14 a 18 de novembro de 2022**, Instituição: **CHLO, Hospital de Santa Cruz**. Mentor: **Ana Mirco**
- d) 1 vaga com apoio presencial de **21 a 25 de novembro de 2022**, Instituição: **CHLO, Hospital de Santa Cruz**. Mentor: **Ana Mirco**
- e) 1 vaga com apoio presencial de **21 a 25 de novembro de 2022**, Instituição: **IPO Lisboa Francisco Gentil**, Mentor: **Vera Domingos**

1. Destinatários e Requisitos de admissão dos candidatos

São elegíveis à candidatura ao Programa, os Farmacêuticos Hospitalares que cumpram todos os seguintes requisitos:

- Sócios APFH há mais de 2 anos, com a sua situação regularizada, devendo manter essa situação durante o período de duração da mesma;
- Comprometimento e dedicação à implementação de farmacocinética clínica nos Serviços Farmacêuticos Hospitalares;
- Desempenhem funções em Serviços Farmacêuticos Hospitalares que, à data da candidatura, não tenham implementada monitorização farmacocinética (em nenhum serviço nem para nenhum fármaco);
- Desempenhem funções em Serviços Farmacêuticos Hospitalares com objetivo de implementar monitorização farmacocinética;
- Desempenhem funções em Instituições Hospitalares que, à data da candidatura, disponham de técnicas de determinação sérica de fármacos.

2. Duração e Composição da Bolsa

O Programa tem início previsto para o último trimestre de 2022.

O Programa inclui:

- a) Atribuição de Mentor Farmacêutico com vasta experiência na área da Farmacocinética Clínica;
- b) Plano de formação individual;
- c) Um *Estágio de mentoria*, apoio presencial com duração de 1 semana (segunda-feira a sexta-feira) na Instituição Hospitalar definida;
- d) Articulação entre instituições;
- e) Disponibilidade do Mentor para apoio na semana destinada ao apoio presencial, bem como, estabelecimento de relação de proximidade, esclarecendo dúvidas, prestando informações e sugestões;
- f) Apoio após o *Estágio de mentoria* no esclarecimento de dúvidas, prestação de informações e sugestões;
- g) O alojamento, se necessário, durante a semana de apoio presencial (a definir pela APFH);
- h) Deslocação em transporte público, se necessário, para o local de realização do apoio presencial, durante a respetiva semana (a definir pela APFH).

3. Supervisão

O plano de trabalhos associado ao programa de mentoria será organizado pela APFH e respetivos mentores, e o processo de candidaturas será supervisionado pela sua Direção.

4. Composição do júri

O júri do concurso, nomeado pela Direção da APFH, é constituído, pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APFH, pela Senhora Presidente da Direção da APFH, e pela Senhora Presidente do Conselho Fiscal da APFH.

5. Apresentação de candidatura

Para a sua formalização, os candidatos devem enviar a candidatura eletronicamente para o endereço geral@apfh.pt endereçado à Senhora Presidente da Direção da APFH, identificado com o assunto “Programa de Mentoría para apoio à implementação de farmacocinética clínica”, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração de compromisso (formulário do anexo 1);
- b) Currículo académico e científico;
- c) Documento comprovativo do título de especialidade em Farmácia Hospitalar (se aplicável);
- d) Carta de motivação;
- e) Declaração do Diretor de Serviço (Minuta do anexo 2) – opcional. Critério preferencial.

6. Período de submissão de candidaturas

O período de candidaturas ao Programa decorre entre o dia **15 de junho de 2022** e as **23h e 59m do dia 31 de julho de 2022**, não sendo consideradas candidaturas incompletas ou submetidas depois da data-limite.

7. Seleção dos Candidatos

Serão admitidos a concurso todos os candidatos que satisfaçam os requisitos definidos nos pontos 1 e 5 deste edital. No caso de empate de candidatos, o júri utilizará os seguintes critérios de desempate:

- a) Apresentação da declaração do Diretor de Serviço (minuta 2);
- b) Tempo de especialidade em Farmácia Hospitalar;
- c) Tempo de serviço em Farmácia Hospitalar;
- d) Antiguidade como sócio APFH.

Apenas será aceite um farmacêutico por Hospital ou Centro Hospitalar. O júri do concurso realizará as reuniões necessárias para a obtenção da decisão final, documentando em ata os procedimentos utilizados, bem como todos os elementos julgados relevantes para a construção da decisão final. Da decisão do júri não cabe recurso.

8. Comunicação dos resultados

Findo o processo de avaliação, os candidatos serão notificados da lista ordenada de classificação, até ao dia 15 de agosto de 2022. Em caso de desistência do candidato selecionado, quer na fase de admissão, quer após o recrutamento, o júri reserva-se no direito de convocar o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga se encontre preenchida.

9. Transparência

Qualquer transferência, direta ou indireta, será declarada na plataforma de transparência do INFARMED, I.P., em cumprimento das obrigações, a favor dos profissionais beneficiários deste programa financiado pela APFH e laboratórios farmacêuticos.

A Direção da APFH

Anexo 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

PROGRAMA DE MENTORIA PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE FARMACOCINÉTICA CLÍNICA

Preencher todos os campos. A informação será processada de forma confidencial e utilizada apenas com a finalidade dos aspetos relacionados com a candidatura ao programa de mentoria para apoio à implementação de farmacocinética clínica

Nome completo: _____

N.º Sócio APFH: _____ **Email:** _____ **Contacto telefónico:** _____

Endereço postal: _____

Instituição (Hospital): _____ **Cargo:** _____

Tempo de exercício profissional em Farmácia Hospitalar (anos): _____

Data de conclusão da Especialidade em Farmácia Hospitalar: _____

Pretendo candidatar-me ao programa de mentoria para apoio à implementação de farmacocinética clínica. Aceito as condições e requisitos expressos no Regulamento e Edital em vigor e demais informação transmitida pela APFH. Declaro o meu empenho na implementação da monitorização farmacocinética, comprometendo-me a participar nas sessões propostas e a cumprir o plano de formação.

Declaro por minha honra que toda a informação por mim prestada, assim como os documentos anexos enviados são verdadeiros e autorizo o tratamento de dados pessoais para efeito de comunicação e divulgação de atividades, eventos e notícias relacionadas com o Programa em apreço.

Ordem de preferência para a realização do Estágio de Mentoría (numerar de 1 a 5, sendo 1 a instituição preferencial e 5 a instituição com menor grau de preferência)

_____ **19 a 23 de setembro de 2022**, Instituição: **CHULN, Hospital de Santa Maria**

_____ **3 a 7 de outubro de 2022**, Instituição: **CHULN, Hospital de Santa Maria**

_____ **14 a 18 de novembro de 2022**, Instituição: **CHLO, Hospital de Santa Cruz**

_____ **21 a 25 de novembro de 2022**, Instituição: **CHLO, Hospital de Santa Cruz.**

_____ **21 a 25 de novembro de 2022**, Instituição: **IPO Lisboa Francisco Gentil**

Ordem de preferência de datas para a realização do Estágio de Mentoría (numerar de 1 a 5, sendo 1 a data preferencial e 5 a data com menor grau de preferência)

Data: _____ **Assinatura:** _____

Enviar candidatura para: geral@apfh.pt (assunto: “Programa de Mentoría para apoio à implementação de farmacocinética clínica”). A APFH confirmará por email a receção da inscrição.

Anexo 2

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de Diretor dos Serviços Farmacêuticos do Hospital _____,

declaro sob compromisso de honra que esta Instituição tem garantidas todas as condições logísticas e administrativas, para a implementação e manutenção de um programa de farmacocinética. Mais declaro a existência de laboratórios nesta instituição que efetuam o doseamento sérico dos fármacos

_____, embora nos Serviços Farmacêuticos não se realize ainda a monitorização farmacocinética, sendo a formação nesta área uma necessidade dos Serviços Farmacêuticos.

Para colmatar tal necessidade, venho por esta forma reconhecer no candidato

_____, as competências e responsabilidade necessárias para integrar o Programa de Mentoria.

O envolvimento no projeto em epígrafe implica o comprometimento dos Serviços Farmacêuticos, no âmbito das nossas competências, de forma a garantir a criação de condições para a implementação e manutenção de um programa de farmacocinética clínica na Farmácia após decorrido o “Estágio de Mentoria”. Numa fase inicial, esta instituição tem interesse em monitorizar os fármacos

_____.
Dados adicionais ou informações relevantes, se aplicável:

_____, ____ de _____ de 2022,

O/A Diretor(a) de Serviço,

(Nome completo, assinatura)